

PORTARIA N.º 981/2019, de 19 de Novembro de 2019.

**“CONCEDE DIÁRIA A SERVIDOR E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS”**

A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, FAZENDA E PLANEJAMENTO DE CASTELÂNDIA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, conforme dispõe o artigo 73, inciso XVIII, da Lei Orgânica do Município, RESOLVE:

Art. 1º. - Conceder ao Servidor RENATO DE ARAUJO RIBEIRO, portador do CPF N.º 028.317.271-11 e RG n.º 4968891 DGPC/GO, ocupante do cargo de PROCURADOR GERAL, (04) quatro diárias no valor total de R\$ 140,00 (cento e quarenta reais), por motivo de quatro viagens a Maurilândia - GO, Para protocolar documento no MP/GO na Promoria de Justiça de Maurilândia, nos dias 19, 20, 21,22 de Novembro de 2019.

- A presente despesa será empenhada na dotação própria desta Prefeitura: 10 302 1001 | 2092 2019 0027 339014.

CUMPRA-SE e PUBLIQUE-SE

SALA DA SECRETÁRIA DA ADMINISTRAÇÃO DE
CASTELÂNDIA, aos 19 dias do mês de Novembro de 2019.

VICENTE PAULO DA SILVA
Secretário de adm. E finanças

RECEBI EM ____/____/____

CPF N.º _____

DECLARAÇÃO DE PUBLICIDADE

Declaro para fins de direito dos termos do Artigo 87 da lei orgânica do município que este documento foi publicado no mural desta prefeitura no período de

19/11/19 a 21/11/19

Vicente Paulo da Silva
Sec Adm Plan Gestão e Finanças